

EMPREGO E SALÁRIO

Saldos do Governo Collor

*Calino Pacheco Filho**

O maior legado do Governo Collor, no rastro de sua política econômica recessiva, foi o expressivo corte nos postos de empregos e o incremento das taxas de desemprego. A queda no nível da atividade industrial levou muitas empresas à reorganização interna para reduzir os seus custos de produção, racionalizando os processos produtivo e administrativo. Ao diminuírem a quantidade de postos de trabalho, as empresas procuraram, no entanto, manter a mão-de-obra mais qualificada e produtiva, na busca de maior eficiência e produtividade. A consequência desse processo foi um significativo aumento de produtividade, principalmente nas empresas de grande porte.

Em abril do corrente ano, a taxa de desemprego total na Grande São Paulo, medida pela PED-SEADE, chegava a 15,5%, representando um recorde desde o início da pesquisa, em 1985; em maio, essa taxa foi ainda maior, chegando a 16,2%. Nos meses seguintes, esperava-se um declínio nas taxas de desemprego, devido ao caráter sazonal dessa variável, uma vez que as indústrias, já no final do primeiro semestre, se preparam para as vendas do final de ano. Essa expectativa não se concretizou, e a taxa de desemprego total chegou a 16,1% em agosto (Gráfico 1), patamar excessivamente alto para essa época do ano.

Em agosto de 1990, a taxa de desemprego total, na Grande São Paulo, foi de 11,1% e, no mesmo mês de 1991, foi registrada uma taxa de 11,9%. Recuando-se até abril de 1990, um mês após a posse de Fernando Collor de Mello, a taxa de desemprego total foi de 10,6%. Considerando-se como base uma média de 1985 igual a 100, o índice de desempregados, em abril de 1990, era 93,6; esse índice vai elevar-se para 156,6 em agosto de 1992, último dado da era Collor.

Pela análise dos dados da PED-SEADE conclui-se que a dimensão e a longa duração da crise econômica resultam numa ampliação do contingente de desempregados que executam trabalhos precários. A taxa de desemprego por trabalho precário, que foi de 2,3% em agosto de 1990, chegou a 2,9% em agosto de 1991 e elevou-se para 5,1% em agosto último.

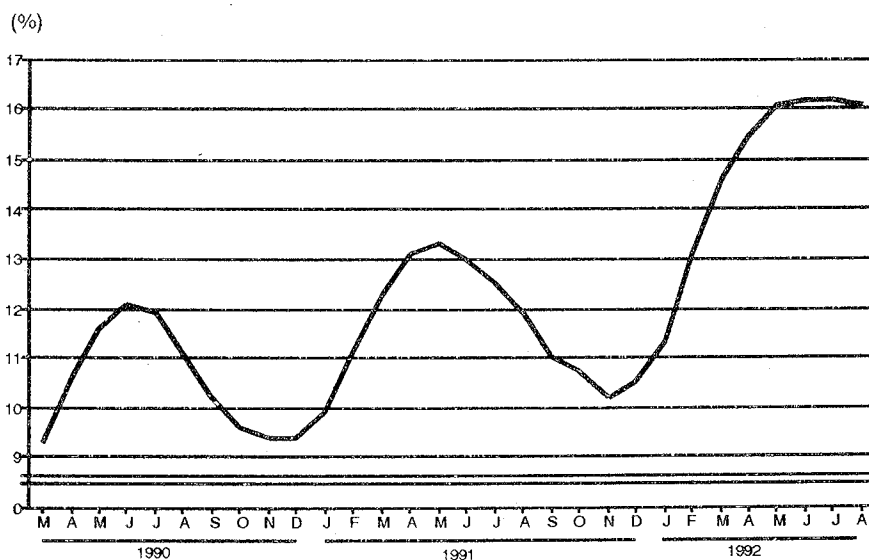
A partir de junho de 1992, tem-se um importante conjunto de dados para acompanhar a taxa de desemprego, o perfil dos ocupados e a evolução dos rendimentos na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA): a Pesquisa de Emprego e Desemprego desenvolvida pela Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, Fundação SEADE-SP, FGTAS/SINE-RS e DIEESE (PED-FEE). A PED-FEE de junho

* Economista da FEE.

mostrou que a taxa de desemprego total da RMPA (14,8%) é próxima da encontrada na Grande São Paulo em pesquisa similar. A taxa de desemprego oculto por trabalho precário também é significativamente elevada na RMPA, ficando, no período junho-agosto, em torno de 4,5%. Por outro lado, a queda da taxa de desemprego total, de 14,8% em junho para 14,0% em agosto, além do aspecto sazonal, é consequência do aumento do número de inativos.

GRÁFICO 1

TAXA DE DESEMPREGO TOTAL NA GRANDE SÃO PAULO — MAR/90-AGO/92



FONTE: PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (1990). São Paulo: SEADE, mar./dez.

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (1991). São Paulo: SEADE, jan./dez.

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (1992). São Paulo: SEADE, jan./ago.

O Índice Conjuntural de Emprego Industrial do Rio Grande do Sul (ICEI), pesquisado pela FIERGS-IDERGS, mostra que o nível de emprego registra variações negativas há seis meses, sendo que, nos últimos 12 meses, houve apenas três variações mensais positivas, acumulando uma retração de 5,91%. Em agosto de 1992, o ICEI teve uma redução de 1,43% em relação a julho, chegando a um índice pouco superior

a 80 comparado com 100,61 registrado em março de 1990, o que dá uma noção de como a recessão atingiu a economia gaúcha.



O Governo Collor seguiu uma concepção de política salarial, onde o achatamento foi utilizado como um instrumento de política econômica na tentativa de reversão do processo inflacionário. Em sua fase inicial, o Governo Collor substituiu a política salarial de reajustes mensais pela taxa de inflação do mês anterior por outra que prefixava preços e salários. Como a esperada inflação zero não ocorreu, a prefixação foi abandonada sem maiores explicações. Em junho de 1990, surge uma Medida Provisória (MP), que seria reeditada, mês a mês, até janeiro de 1991, a qual previa a reposição das perdas salariais na data-base de cada categoria: o "salário efetivo" a ser pago aos trabalhadores nessa data seria resultado da divisão dos salários mensais, considerando os últimos 12 meses, pelo Fator de Recomposição Salarial, correspondente ao efetivo dia do pagamento. Essa complicada fórmula, ao reajustar pela média, cristalizava as perdas salariais do período 1989-90, recompondo-as apenas parcialmente.

O grande problema da "política salarial das Medidas Provisórias" foi a ausência de antecipações obrigatórias, amparadas por legislação federal como vinha acontecendo a partir do Plano Cruzado com os "gatilhos", as URPs e as antecipações mensais baseadas na inflação do mês anterior, postas em prática de junho de 1989 a fevereiro de 1990. Isso trouxe grandes prejuízos à classe trabalhadora, porque as MPs previam apenas uma antecipação por ano e, mesmo assim, dependendo de acordo ou dissídio, num período em que a inflação retomava a sua trajetória de alta.

Em 1990 foram aprovados no Congresso dois projetos de política salarial que, por divergirem das diretrizes do Governo, receberam vetos do Presidente Collor, os quais a oposição não conseguiu derrubar. Em decorrência das pressões do Congresso e das vitórias dos trabalhadores na Justiça do Trabalho, no bojo do Plano Collor II foram modificadas as regras salariais. De abril a agosto de 1991, vigorou uma "política salarial" baseada unicamente em abonos, um fixo e outro reajustado pela variação de uma cesta básica. Os abonos trouxeram vantagens apenas para aqueles trabalhadores que ganhavam até dois salários mínimos; para os situados nas faixas superiores a esse patamar, consolidava-se o arrocho salarial, que já vinha sendo promovido.

A partir de setembro de 1991, passou a vigorar uma legislação que concedia antecipação bimestral e reajuste quadrimestral para os trabalhadores que ganhavam até três salários mínimos. As tentativas da oposição de estender essas vantagens para as faixas até sete salários mínimos foram frustradas pelo veto do Presidente Collor.

A política salarial imposta a partir de abril de 1991 penalizou os trabalhadores que recebiam acima de três salários mínimos, promovendo uma "distribuição da renda" do trabalho a favor das categorias inferiores, sem alterar a distribuição funcional da renda. Aliás, a renda do País já está 70% concentrada no capital, nos juros e nos aluguéis.



O Governo Collor nasceu e cresceu sem uma base de sustentação organizada, quer nos partidos políticos, quer no Congresso Nacional, quer nos setores articulados da sociedade civil. O empresariado que, mesmo com desconfiança, apoiou a candidatura Fernando Collor nunca foi tratado por esse Governo como uma classe que

pudesse servir de suporte, e sequer houve a preocupação por parte do mesmo de articulá-lo como aliado político permanente.

Para enfrentar os problemas econômicos, o Governo sempre utilizou táticas políticas visando ganhar tempo e/ou repartir o ônus entre os diversos setores da sociedade. Assim, o aceno com um pacto social foi um ato diversionista para encobrir o fracasso do Plano Collor I e o recrudescimento do processo inflacionário; o Plano de Reconstrução Nacional, por sua vez, foi uma tentativa de mascarar o quadro de dificuldades que desembocou no Plano Collor II, e a proposta de reforma constitucional, o Emendão, foi lançada quando a inflação se aproximava do patamar dos 20%, ameaçando fugir de controle. Incapaz de entender o conteúdo e a relação da política com a crise econômica e permitindo a montagem de um vasto esquema de corrupção em seu governo, o Presidente Collor acabou por desencadear um processo onde seria o principal alvo.

A partir do segundo semestre de 1991, enquanto a recessão se aprofundava sem conter a tendência altista das taxas de inflação, surgem denúncias de corrupção atingindo o ministério, a "República de Alagoas" e a própria Primeira Dama. No início de 1992, o Governo, pressionado pela oposição, pela imprensa e ainda constatando uma acentuada queda de sua popularidade, desencadeou uma operação de limpeza nos ministérios, varrendo — apenas os esquadrões menores da corrupção, como seria demonstrado poucos meses depois — figuras como Magri, Alceni Guerra, Margarida Procópio e Pedro Paulo Leoni Ramos. Concomitantemente, os Ministros Célio Borja, Bornhausen e Marcílio Marques Moreira anunciavam uma operação de recuperação política e ética do Executivo.

Nessa fase, o Governo Collor ensaiou uma recuperação nos planos político e econômico. Pela primeira vez, não foi necessário recorrer a Medidas Provisórias ou a vetos em matéria salarial, tendo conseguido a aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de reajuste quadrimestral para o salário mínimo e a manutenção de sua política salarial. Por outro lado, a forma de condução do Ministério da Economia vinha obtendo alto grau de credibilidade junto ao empresariado nacional e estrangeiro, bem como em relação ao Fundo Monetário Internacional, muito menos pela sua ortodoxa política econômica recessiva — esgotada pela ausência de resultados positivos no combate à inflação — do que pela promessa de não aplicar qualquer espécie de choque na economia.

Em junho do corrente ano, durante visita ao Brasil, o Diretor-Gerente do FMI, Michel Candessus, reconhecendo o esgotamento da linha executada pelo Ministro Marcílio Marques Moreira, afirmava que "(...) a política econômica não pode ficar ancorada em altos juros porque a medida já se mostrou insuficiente para combater a inflação que só pode ser debelada a partir de uma reforma fiscal" (ZH, 10.6.92, p.5). Nesse momento já era consenso nos mais diversos setores políticos e empresariais a necessidade de uma reforma fiscal e tributária para fazer frente à crise econômica. Encontrava-se em tramitação no Congresso Nacional um projeto nesse sentido, enviado pelo Executivo, quando declarações de Pedro Collor de Mello à revista **Veja** interromperam o curso das discussões e do próprio mandato do Presidente Collor.

O irmão do Presidente da República divulgou um dossiê, apontando o empresário Paulo César Farias, antigo amigo e colaborador de Fernando Collor e responsável pela coordenação financeira de sua campanha presidencial, como chefe de uma quadrilha que "rouba, extorque e corrompe" em órgãos do Governo Federal. O aspecto mais grave das denúncias é que o Presidente Collor não só teria conhecimento, como seria

cúmplice e até sócio nas falcatruas cometidas. A instalação da CPI e um rol de novas declarações por parte de Otávio Mota Veiga, de Renan Calheiros, do motorista Eriberto e de várias outras pessoas envolvidas ou denunciantes dos atos de corrupção, associadas a uma série de erros políticos cometidos por Fernando Collor, desencadearam um espetacular movimento nacional pedindo o seu *impeachment*. A grande mobilização nas ruas fez com que deputados estreitamente ligados ao Governo até a véspera da votação terminassem posicionando-se a favor do *impeachment*.

Esse processo político forjou uma aliança de forças que envolveu, de uma forma ou de outra, todos os partidos políticos, respaldados por um amplo apoio popular. A partir daí passam a existir condições para a formação de um acordo mínimo para tentar tirar o País da crise política e econômica. Pelas suas peculiaridades, o Governo Itamar será de transição, e o seu recém-montado ministério, formado pelas mais diversas linhas políticas, pode sofrer alterações na medida em que for concretizado um programa mínimo consensual entre os principais partidos políticos.

O Governo Itamar tem como metas gerais o combate à inflação sem recessão, as reformas eleitoral e partidária e uma cruzada ética visando extirpar a corrupção; promete buscar pactos e acordos setoriais e a retomada do crescimento econômico. No plano imediato, pretende um ajuste fiscal de emergência para vigorar em 1993, porém serão mantidas as políticas monetária e de juros reais nos patamares atuais. Ou seja, as linhas gerais da política econômica do governo anterior serão mantidas até que se "viabilize um acordo que reduza a inflação".

Tal como aconteceu com o ex-Ministro Marcilio Marques Moreira, a área econômica do atual Governo, com algumas nuances, tem uma posição mais definida apenas a respeito daquilo que não pretende: dolarização, congelamento de preços e de salários, confisco da poupança ou de outras aplicações financeiras, prefixação de preços e salários e manutenção da recessão como instrumento de combate à inflação.

Mesmo que o Governo recém-empossado tenha êxito numa política de combate à inflação e que a atividade econômica volte a crescer de forma consistente, os reflexos no nível de emprego tendem a ser, a curto e médio prazos, de pouca envergadura, constituindo-se muito mais numa estabilização ou num modesto crescimento. Com relação à política salarial, podem ocorrer mudanças, pois os partidos que mais se opunham ao arrocho do Governo Collor — que mantinha os salários sem uma proteção eficiente diante de altas taxas de inflação, numa economia praticamente toda indexada — dispõem-se agora a dar sustentação política ao novo Governo e, inclusive, compõem o ministério, como o Ministro Walter Barelli, fundador do DIEESE, crítico das políticas de arrocho salarial e defensor histórico da recuperação do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Bibliografia

- CARTA DE CONJUNTURA (1992). Porto Alegre: FEE, v.1, n.12, abr.
- FOLHA DE SÃO PAULO (30.9.92). São Paulo, p.B2.
- FOLHA DE SÃO PAULO (4.10.92). São Paulo, p.1-4.
- FOLHA DE SÃO PAULO (5.10.92). São Paulo, p.1-6.

- INDICE CONJUNTURAL DE EMPREGO INDUSTRIAL (1992). Porto Alegre: FIERGS/IDERGS, ago.
- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (1992). Porto Alegre: FEE, jul./ago.
- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (1990). São Paulo: SEADE, mar./dez.
- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (1991). São Paulo: SEADE, jan./dez.
- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO (1992). São Paulo: SEADE, jan./ago.
- ZERO HORA (10.6.92). Porto Alegre, p.5.